



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

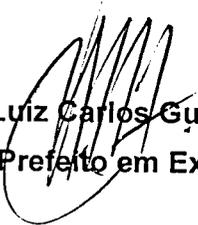
CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**ERRATA AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4842/2018
EDITAL Nº 2692/2018**

O **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito em exercício **LUIZ CARLOS GUGLIELMIN**, brasileiro, viúvo, administrador, portador do CPF sob nº. 085.221.620-34, residente e domiciliado nesta cidade, resolve, **retificar os algarismos numéricos dos valores** do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 4842/2019, onde consta “R\$ 488.774,45 e R\$ 506.493,90”, Leia-se “R\$ 488.774,44 e R\$ 506.493,09”, conforme Parecer Técnico nº 07/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo esta ERRATA ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

Caçapava do Sul, 17 de abril de 2019.


Luiz Carlos Guglielmin
Prefeito em Exercício